



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3383



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 256, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor **Alcione da Silva**, Motorista da Secretaria de Saúde desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de levar paciente para realização de exames na FEPE – Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional, com veículo da frota 235. Saída de Céu Azul em 30/10/2023 às 13h e retorno dia 1º/11/2023, com previsão de chegada às 1h30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 30 de outubro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3383



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 257, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Fabio Goes**, Motorista da Secretaria de Saúde desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Arapongas e Rolândia – PR, com a finalidade de levar paciente para realização de consulta médica, bem como buscar paciente de alta médica (Rolândia), com veículo da frota 237. Saída de Céu Azul em 26/10/2023 e retorno dia 27/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 26 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 30 de outubro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3383



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 258, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Dangelo Conci**, Motorista da Secretaria de Saúde desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Loanda – PR, com a finalidade de buscar paciente de alta médica no Hospital Psiquiátrico de Loanda, com veículo da frota 234. Saída de Céu Azul em 27/10/2023 e retorno dia 28/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 27 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 30 de outubro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3383



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umb. Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85.840-000

Fone: (045) 3121-1023 // E-mail - licitacao@ceuazul.pr.gov.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 1/2023 – M.C.A.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 1/2023 – M.C.A., que após a análise e verificação das propostas apresentadas, classifica a licitação da seguinte forma:

Lote 1 – Recape asfáltico de vias urbanas em CBUQ, 55.666,56 m2, incluindo serviços recuperação de defeitos, sinalização viária, drenagem, placa de obra, conforme plano de trabalho do FINISA/Caixa Econômica.

Preço Máximo do Lote nº. 1 – 3.305.665,57

Classificação	EMPRESAS	R\$ Valor
1	Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda, CNPJ: 03.030.002/0001-11	2.633.360,12
2	Aliança Construtora de Obras Ltda, CNPJ: 43.611.315/0001-88	2.839.414,53
3	Samp Construtora de Obras Ltda, CNPJ: 02.810.894/0001-00	2.941.882,93

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de **5 (cinco) dias úteis**, em conformidade com a Lei 8.666/93. **Compreendendo o período recursal até as 17h do dia 08 de novembro de 2023.** Após esse prazo a comissão dará vista ao processo para verificação quanto a possíveis recursos, em havendo recurso esse será comunicado a todos os participantes e aberto o respectivo prazo para contrarrazões em conformidade com a Lei 8.666/93. Não havendo recurso o processo seguirá para análise jurídica, adjudicação e homologação da licitação.

Céu Azul, 30 de outubro de 2023.

Elói Käfer
Presidente

Abraão Eckardt Rocha
Membro/Secretaria

Sandra Dutra de Oliveira
Membro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3383



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umb. Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85.840-000

Fone: (045) 3121-1023 // E-mail - licitacao@ceuazul.pr.gov.br

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2023 – M.C.A.

Após transcorrido o prazo de cinco dias úteis, previsto no § 1º do Art. 43 da Lei Complementar 123/2006, para a empresa **MASTEROB – Construtora e Empreendimentos Ltda** apresentar e comprovar sua regularidade junto à Receita Federal do Brasil. A licitante protocolou tempestivamente no dia 26/10/2023 pedido de prorrogação do prazo por igual período, conforme previsto na Lei Complementar.

Assim em conformidade com o § 1º do Art. 43 da Lei Complementar 123/2006, fica prorrogado o prazo para regularização da situação fiscal da licitação, até o dia 06 de novembro de 2023.

Céu Azul, 30 de outubro de 2023.

Elói Kafer

Presidente Comissão de Licitação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3383

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

DECRETO N.º 008/2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais regimentais,

DECRETA:

Art. 1º PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Céu Azul, no dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira), em razão do feriado nacional de 02 de novembro - Dia de Finados.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, 30 de outubro de 2023.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente

